

da carreira de docente do quadro de zona pedagógica do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, alínea e), 7.º, n.º 1, e 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a carreira técnica superior, na categoria de técnica superior de 1.ª classe (escalão 3, índice 500), do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 16 664/2006

Atenta a deliberação do Conselho de Oficiais de Justiça de 22 de Junho de 2006 e ao abrigo do artigo 122.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, renovo a comissão de serviço do secretário de inspecção Alfredo José da Fonseca Lemos, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 16 665/2006

Nos termos da deliberação do Conselho de Oficiais de Justiça de 22 de Junho de 2006 e ao abrigo do artigo 122.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, renovo a comissão de serviço do inspector Custódio Pinheiro Rocha, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 8449/2006

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados:

Conservador do registo civil:

Mirandela — 2.ª classe;

Conservador do registo predial:

Odemira — 2.ª classe;

Peniche, interino — 2.ª classe;

1.ª — Porto, conservador auxiliar, interino — 3.ª classe;

Serviços anexados:

Conservador dos registos civil e predial:

Alpiarça — 3.ª classe;

Paredes de Coura — 3.ª classe;

Reguengos de Monsaraz — 3.ª classe;

Vidigueira — 3.ª classe;

Vila Nova de Foz Côa — 3.ª classe;

Vila Viçosa — 3.ª classe;

Grândola, interino — 3.ª/2.ª classes;

Ferreira do Alentejo, interino — 3.ª classe;

Proença-a-Nova, interino — 3.ª classe;

Conservador dos registos civil e predial e notário:

Mora — 3.ª classe;

Sousel — 3.ª classe;

Vila do Bispo, interino — 3.ª classe.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Ser conservador ou notário; ou

3.2 — Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

5.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e data da licenciatura.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar, no respectivo requerimento, a ordem de preferência no provimento.

3 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 8450/2006

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservador (1.ª classe) abaixo indicados:

Conservador do registo civil:

Fundão;

Penafiel;

Sintra;

Évora, interino;

Conservador do registo predial:

Albufeira;

Loulé;

Caldas da Rainha, interino;

2.ª — Figueira da Foz, interino;

5.ª — Lisboa, interino;

Silves, interino;

Conservador do registo comercial:

Sintra, interino.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados, pelo menos, de *Bom*.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar, no respectivo requerimento, a ordem de preferência no provimento.

3 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 16 666/2006

Por despacho da directora de 30 de Maio de 2006, Maria Teresa de Araújo Matos, técnica profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, foi reclassificada na categoria de técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, escalão 2, índice 355, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 4.º, alíneas d) e e), 6.º, 7.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — A Directora-Adjunta, *Maria João Morgado Costa*.